



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

37087

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 23 DE julho de 2004.

FLS. 01 MATRÍCULA 37087

IMÓVEL: UM TERRENO, sito nos subúrbios desta cidade, imediações do Cemitério Público desta cidade, de forma irregular, medindo 13 metros e 50 centímetros de frente, por 30 metros de fundos, tendo na face dos fundos 6 metros e 70 centímetros de largura, lindando ao Norte com uma rua sem denominação, ao sul, leste e oeste, com terrenos de Francisco Argiles Linares.

PROPRIETÁRIO: ARISTEU CUSTÓDIO, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, filho de João Manoel Custódio e Galdina Q. Custódio.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição do Livro 3-AN, fls. 225, sob o número 45.554, feita em 26 de Março de 1971.

E= Nihil.

A Oficial *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

R-1-37087-23 DE JULHO DE 2004.

ÔNUS: PENHORA

EXEQUENTE: DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS.

EXECUTADO: ARISTEU CUSTÓDIO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado do exmo. Sr. Dr. Sérgio Fernando Tweedie Spadoni, Juiz de Direito da 1ª vara cível desta comarca, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº 025/1.03.0015757-6, em 29 de Abril de 2004, do qual fica uma via arquivado neste Ofício, juntamente com auto de penhora e depósito.

VALOR: R\$ 3.436,53.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula avaliado em R\$. 20.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 97282, em 23/07/2004.

O referido é verdade e dou fé.

E= Nihil.

A Oficial *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

R-2-37.087 - Sant'Ana do Livramento, 25 de Novembro de 2010.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

EXECUTADO: SUCESSÃO ARISTEU CUSTÓDIO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado da Exma. Sra. Dra. Camila Mariana da Luz Kaestner, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido em 16 de Novembro de 2010, dos autos do processo nº 025/1.04.0005897-9 (CNJ: 0058971-05.2004.8.21.0025), por Sandra Diniz, Oficiala Escrevente, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora e Avaliação.

VALOR: R\$ 3.364,86 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula, avaliado em R\$65.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 123078, em 24/11/2010.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.04.0700003.04706 - NIHIL

A Substituta: *Joslaine Valzelir de Menezes Santos* Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-3-37.087 - Sant'Ana do Livramento, 14 de Agosto de 2013.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

37087
MATRÍCULA
Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL
FLS.
01vº**37087****EXECUTADO: SUCESSÃO DE ARISTEU CUSTÓDIO.**

FORMA DO TÍTULO: Mandado da Exma. Sra. Dra. Annie Kier Herynkopf, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, expedido em 19 de Julho de 2013, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 025/1.07.0000663-0 (CNJ.: 0006631-79.2007.8.21.0025), por Sandra da Silva Moraes, Oficial Escrevente, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.

VALOR: R\$3.293,81 (três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), atualizado até 22/01/2007.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 138626, em 06/08/2013.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.0700003.47600 - NIHIL; 0547.04.0700003.11210 - NIHIL

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

R-4-37.087 - Sant'Ana do Livramento, 30 de Dezembro de 2013.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

EXECUTADO: SUCESSÃO DE ARISTEU CUSTÓDIO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado da Exma. Sra. Dra. Carmen Lúcia Santos da Fontoura, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, expedido em 04 de Dezembro de 2013, dos autos do Processo de Execução Fiscal do Município nº 025/1.12.0004660-6 (CNJ.: 0010621-05.2012.8.21.0025), por Seres Maria de Deus Pereira, Of. Escrevente Autorizada, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.

VALOR: R\$ 2.494,12 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 141236, em 13/12/2013.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.0700003.51872 - NIHIL; 0547.04.0700003.12523 - NIHIL

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

AV-5-37.087 - Sant'Ana do Livramento, 16 de Agosto de 2016.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 779/2016 da Exma. Srª. Drª. Carmen Lúcia Santos da Fontoura, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído em 27 de Julho de 2016 dos autos do Processo de Execução Fiscal do Município nº 025/1.04.0005897-9 (CNJ.: 0058971-05.2004.8.21.0025), arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Penhora constante do R-2-37.087 desta matrícula.

Protocolado sob nº 156852, em 15/08/2016.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1500001.97047 - NIHIL; 0547.03.0700003.36107 - NIHIL

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

AV-6-37.087 - Sant'Ana do Livramento, 21 de Outubro de 2016.

CONTINUA A FOLHAS

02

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

37087
MATRÍCULA
Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 21 DE Outubro de 2016.

FLS.

MATRÍCULA

02

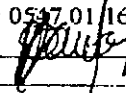
37087

CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 1199/2016 da Exma. Sra. Dra. Carmen Lúcia Santos da Fontoura, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído em 06 de Outubro de 2016 dos autos do Processo de Execução Fiscal do Município nº 025/1.12.0004660-6 (CNJ: 0010621-05.2012.8.21.0025), arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Penhora constante do R-4-37.087 desta matrícula.

Protocolado sob nº 157956, em 20/10/2016.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.11320 - NIHIL; 0547.03.0700003.37970 - NIHIL

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, sexta-feira, 19 de julho de 2019, às 14:49:54

Total: R\$ 37,90 ()

Certidão 3 páginas: R\$ 17,60 (0547.03.0700003.80215 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0547.02.0700003.34130 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0547.01.1300003.02941 = R\$ 1,40)

Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097725 53 2019 00021525 84